



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 185/2025/PROC

Rodeiro/MG, 18 de dezembro de 2025.

À CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RODEIRO

Sr. Presidente Gilberto Guerra Mendonça

Praça São Sebastião, 215 - Centro
Rodeiro – Minas Gerais - CEP: 36.510-000
Telefone: (32) 3577-1274

Ref.: Resposta ao Ofício nº 183/2025 que encaminha Ofícios nº 01/2025, 02/2025 e 03/2025, contendo demandas apresentadas pela munícipe Sra. Livia Boalente Victório Martins.

Prezados Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Senhoria solicita providências, esclarecemos que após recebimento dos ofícios encaminhados, os mesmos foram colocados a conhecimento dos setores responsáveis para conhecimento, avaliação e estudo de viabilidade.

Quanto a iluminação solicitada em localidade específica, registra-se não haver iluminação pública na localidade especificada da Rodovia LMG-850, sendo necessário acionar ao CONSEP para dizer se a penumbra próxima ao ponto do olho vivo citado pela munícipe, interfere na captura de imagens legíveis pelos equipamentos tecnológicos ali instalados. Ademais no início da Rua Minas Gerais existe um ponto de iluminação recentemente instalado por particular.

Sobre a demanda solicitando que o caminhão pipa do município aspergisse água não potável nas vias de bairro especificado pela munícipe enquanto durassem as obras de intervenção e manutenção realizada na localidade, deu-se por encerrada, devido ao lapso temporal houve perda do objeto.

Informamos por fim, que a inconsistência nas linhas fixas e móveis da prefeitura foi reparada e o canal de comunicação restabelecido.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, caso necessários.

Atenciosamente,

Déborah de Oliveira Ferreira
Procuradora Geral do Município
Matrícula nº. 2811 - OAB/MG 151.328